



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 589, DE 24 DE MAIO DE 2021

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
3047064	LEONARDO GUIMARÃES NOMINATO	CGP/SIASS-GV	23/05/2021	23071.907498/2020-71

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 24/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0365757** e o código CRC **2D2DA888**.